

Id:01AB1BEA421F3F55



PORTARIA Nº 118/2022, DE 27 DE JULHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA – PI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no inciso IX, art. 74 da Lei Orgânica Municipal, etc...

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a) efetivo (a) **Edilson Alves dos Santos**, CPF: 663.370.623-53, para exercer o encargo de **fiscal** e o (a) Sr. (a) **Edizon Ribeiro Leite**, CPF: 915.853.763-53, como gestor (a) do **Contrato nº 214/2022, Processo Administrativo nº 0021/2022, Pregão Eletrônico nº 008/2022, HOSPEDAGEM EM POUSADA/PENSÃO NA CIDADE DE TERESINA-PI: (com pernoite em quarto coletivo com ventilador) -Café da manhã. -Almoço. -Jantar. -Transporte (Pousada a Hospitais/Clinicas-Hospitais/Clinicas a Pousada)**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Redenção do Gurgueia, Estado do Piauí, em 27 de julho de 2022.



ANGELO JOSÉ SENA SANTOS
 Prefeito Municipal

Id:167C2DF7BD353F5F



PORTARIA Nº 119/2022, DE 27 DE JULHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA – PI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no inciso IX, art. 74 da Lei Orgânica Municipal, etc...

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a) efetivo (a) **KENNEDY MEDEIROS MAIA**, CPF: 014.509.671-83, para exercer o encargo de **fiscal** e o (a) Sr. (a) **Onário Guimarães Pereira**, CPF: 297.491.661-91 como gestor (a) do **Contrato nº 215/2022, Adesão Processo Administrativo nº 0031/2022, Pregão Eletrônico nº 006/2022/SRP, Registro de Preços (SRP) de eventual e futuro fornecimento de materiais permanentes diversos, em atendimento as necessidades das Secretarias Municipais de Redenção do Gurgueia-PI.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Redenção do Gurgueia, Estado do Piauí, em 27 de julho de 2022.



ANGELO JOSÉ SENA SANTOS
 Prefeito Municipal

Id:0E288D258BF93F65



PORTARIA Nº 120/2022, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA – PI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no inciso IX, art. 74 da Lei Orgânica Municipal, etc..

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido o Sr. **GLENIO FONSECA DA COSTA**, portador do CPF: 064.760.093-54, do cargo de **Conselheiro Tutelar** no Município de Redenção do Gurgueia-PI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Redenção do Gurgueia, Estado do Piauí, em 01 de agosto de 2022.



ANGELO JOSÉ SENA SANTOS
 Prefeito Municipal

Id:10EF1816470D3D4C

**TERMO DE RETIFICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Redenção do Gurgueia –PI, no uso de suas atribuições legais vem por meio deste **RETIFICAR** a Lei nº 401 de 25 de julho de 2022, Publicada no Diário Oficial dos Municípios na quarta feira, 27 de julho de 2022, Edição o IVDCXXIV, página 203.

ID:OE288F258A962BAO

ONDE SE LÊ:

Lei Nº 401

PASSA-SE A LER:

Lei Nº 402

Redenção do Gurgueia – PI, 30 de julho de 2022.



ANGELO JOSÉ SENA SANTOS
 Prefeito Municipal